



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA – PROEAD
CURSO DE BACHARELADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

LUCIANO DE HOLANDA DE SOUZA

FORMALIZANDO UMA EMPRESA: o longo trajeto do sonho à ação empreendedora

**JOÃO PESSOA - PB
2014**

LUCIANO DE HOLANDA DE SOUZA

FORMALIZANDO UMA EMPRESA: o longo trajeto do sonho à ação empreendedora

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
apresentado ao Curso de Administração
Pública, modalidade de ensino a distância, da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito à obtenção do título de Bacharel em
Administração Pública, Linha de Formação
Específica (LFE) II - Gestão Governamental.

Orientadora: Profa. Dra. Jacqueline Echeverría Barrancos

**JOÃO PESSOA – PB
2014**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S725f Souza, Luciano de Holanda de

Formalizando uma empresa [manuscrito] : o longo trajeto do sonho à ação empreendedora / Luciano de Holanda de Souza. - 2015.

24 p. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à Distância, 2015.

"Orientação: Profa. Dra. Jacqueline Echeverría Barrancos, PROEAD".

1. Empreendedorismo. 2. Formalização de Empresa. 3. Processo de Abertura Empresarial. I. Título.

21. ed. CDD 658.11

LUCIANO DE HOLANDA DE SOUZA

FORMALIZANDO UMA EMPRESA: o longo trajeto do sonho à ação empreendedora

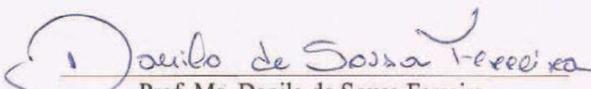
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
apresentado ao Curso de Administração
Pública, modalidade de ensino a distância, da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito à obtenção do título de Bacharel em
Administração Pública, Linha de Formação
Específica (LFE) II - Gestão Governamental.

Aprovado em: 06 / 12 / 2014.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Jacqueline Echeverría Barrancos (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ms. Danilo de Sousa Ferreira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Má. Manuella Eugênio Maia
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha querida esposa, pelo apoio, amor, companheirismo e amizade, DEDICO.

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter permitido usufruir do discernimento necessário para a conclusão de mais uma etapa significativa em minha vida.

À minha família, em especial, a Liliane Braga Holanda, Maria Eduarda Braga Holanda, Maria Júlia Braga Holanda e a Luciano Braga Holanda, pela compreensão e apoio desprendido ao longo desses 4 anos de jornada.

Aos meus pais, em especial, a minha mãe Celsa Maria de Holanda de Souza (*in memoriam*), embora fisicamente ausente, tinha a sua presença sentida ao meu lado, dando-me força.

À professora Dra. Jacqueline Echeverría Barrancos, coordenadora do curso de graduação em Administração Pública e minha orientadora neste artigo, por seu empenho, pelas leituras sugeridas ao longo dessa orientação e pela dedicação.

Aos tutores do curso, em especial, à professora Jacqueline Nunes por suas palavras certas nos momentos de angústia e desânimo.

Aos professores do curso que contribuíram ao longo de quarenta e oito meses, por meio das disciplinas e debates, para o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos funcionários da UEPB, pela presteza e atendimento quando nos foi necessário.

Como foste fiel na administração de tão pouco, eu te confiarei muito mais. Vem participar da minha alegria. (Mt, 25. 21)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	REVISÃO DE LITERATURA	10
2.1	EMPREENDEDORISMO.....	10
2.2	OS ENTRAVES ENFRENTADOS PARA EMPREENDER.....	11
2.3	O EMPREENDEDOR E A FORMALIZAÇÃO DA SUA EMPRESA.....	12
3	METODOLOGIA.....	14
4	ANÁLISE DOS DADOS.....	16
5	CONCLUSÃO.....	21
	REFERÊNCIAS	21



Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

FORMALIZANDO UMA EMPRESA: o longo trajeto do sonho à ação empreendedora

Luciano de Holanda de Souza¹

Jacqueline Echeverría Barrancos²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar os caminhos que são traçados para formalizar uma empresa, com o intuito de identificar as etapas que são preponderantes para os empreendedores que correm atrás do sonho de abrir um negócio. Para tanto, optou-se, a partir do método de pesquisa bibliográfica e exploratória, responder à seguinte pergunta de investigação: Que procedimentos formais devem ser enfrentados nesse trajeto para abrir uma empresa e realizar o sonho de ser empreendedor? Sendo assim, elegeu-se como objeto de estudo os processos e mecanismos burocráticos que fazem parte desse investimento. O objeto em análise é uma iniciativa, que além de ser acadêmica, visa também o avanço na questão profissional e científica. Os resultados da pesquisa contribuíram para o entendimento do processo de abertura de uma empresa e para a formação de conhecimento aplicável à prática empresarial. No decorrer do trabalho identificou-se que existem casos em que o empreendedor enfrenta um processo de forma natural quando o objetivo está claro. Por outro lado, o empreendedor também aplica o seu método experimental, ou seja, coloca as ideias em prática, ou altera, dependendo da viabilidade do negócio.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Formalização de Empresa. Processo de Abertura Empresarial.

1 INTRODUÇÃO

Ter o próprio negócio é o sonho de grande parte da população brasileira. O sonho é o ponto de partida, ele motiva e nele surgem ideias que aos poucos vão se clarificando, situações e soluções vão, passo a passo, sendo trabalhadas no imaginário até se chegar a pré-

¹ Graduando do Curso de Administração Pública - UEPB

² Professora do Campus V e do EAD - UEPB

formas elaboradas do horizonte vislumbrado pelo empreendedor. Neste cenário apresenta-se essa pesquisa.

A tentativa de estudar esse tema não é algo novo, já existe há décadas, e muitos estudiosos dedicam-se ao tema com o objetivo de definir um conjunto de características que diferenciam os empreendedores, porém, o mundo sempre está em constantes transformações e nesse artigo a abordagem focaliza os processos formais para realizar esse sonho.

Justifica-se que o trabalho é importante por considerar que os empreendedores continuarão a ser agentes de mudanças e transformações sociais, pois são eles que muitas vezes mudam o mundo e constroem o futuro gerando emprego e renda. Se um negócio é próspero, mais empregos, são gerados, mais impostos são pagos e mais retorno o país terá. Nesse sentido, Dornelas (2014), relata que optar pela rota empreendedora significa que está se assumindo uma responsabilidade com o futuro e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda uma sociedade.

Nesse discurso, Dornelas (2014) e Lemos (2012) destacam que, o novo empreendedor do Século XXI, é aquele que está preocupado não apenas com o seu futuro, mas com o impacto que suas decisões trarão ao universo. O sonhar não trata apenas de criar um diferencial competitivo, e sim, de uma nova forma de estabelecer o negócio, de mudar o comportamento e respeitar a meio ambiente.

Desta forma, é importante notar que a questão da sustentabilidade nesse novo debate muitas vezes não tem um bom destaque e relevância nos procedimentos formais a serem enfrentados. Isso demonstra que os empreendedores precisam mudar rapidamente essa atitude quanto a importância de ter uma postura em sintonia com a sustentabilidade no modelo de negócio. (DORNELAS, 2014)

Percorrendo algumas pesquisas e verificando os dados, segundo a pesquisa da Global Entrepreneurship Monitor 2012 (GEM 2012), realizada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) em parceria com o Instituto Brasileiro da Qualidade e Produtividade (IBQP), 44% dos brasileiros sonham em ter o seu negócio próprio. (GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR, 2013).

Para Dornelas (2014), esse panorama vem sendo modificado dia-a-dia, em que cada vez mais as pessoas identificam essa necessidade e vem sendo aperfeiçoada a partir de sua interação com o meio ambiente no qual vive, como por exemplo: a escola, a faculdade, a empresa, o círculo social, o ambiente familiar, entre outros.

Analisando o cenário de empreendedorismo, Luiz Barreto (2013), opina que o Brasil vive a plena expansão do mercado interno e a ascensão da classe média, que desponta com

grande poder de compra e consumo e em empreendimentos diversos. Esse dinamismo da economia brasileira nos últimos dez anos, melhorou o grau de escolaridade dos brasileiros que passaram a promover o empreendedorismo. “O empreendedorismo hoje tem mais qualidade porque cresce justamente em um momento em que o nível de emprego está bastante alto”, completa Barreto. (SONHO..., 2013).

Esse crescimento, como comenta o então presidente do SEBRAE, Luiz Barreto, tem a ver com as mudanças que aconteceram na legislação, como por exemplo, a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e do Supersimples que favoreceram o ambiente empreendedor.

Os dados da pesquisa do SEBRAE, mostram que 70% dos empreendedores abrem um negócio por oportunidade, diferente da concepção que se tinha em 2002, quando o cenário era outro, as pessoas pensavam em abrir um negócio ao ficar desempregada e, conseqüentemente, não tinham outra alternativa. (SONHO..., 2013).

Entretanto, quando se observa as Micros e Pequenas Empresas (MPEs) e os Micros Empreendedores Individuais (MEIs), as premissas de que a peregrinação entre órgãos públicos e, principalmente, a ineficiência e lentidão dos processos envolvidos para a sua legalização inicial, são os fatores decisivos que desestimulam a formalização. Isso tudo associado aos altos custos para legalização e a pouca transparência do estágio e do andamento dos processos nos órgãos licenciadores.

Assim, esses empreendedores estimulados pelos preceitos da nova gestão pública, pela legislação que confere o tratamento diferenciado, e, pela tendência mundial pela adoção das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs) nos processos administrativos do Estado, cobram a implementação de mecanismos e instrumentos mais ágeis e eficazes para a abertura de um negócio.

Dessa forma, quem tem esse sonho, percebe que a prática empresarial é um grande desafio repleto de obstáculos para os empreendedores brasileiros. Para se abrir um negócio no Brasil, o empreendedor é acertado com intensidade por uma série de exigências que muitas vezes o afastam da busca pela formalidade empresarial. (CHIAVENATO, 2008)

Portanto, este artigo tem como objetivo geral analisar os caminhos que são traçados para formalizar uma empresa, com o intuito de identificar as etapas e os entraves que são preponderantes para os empreendedores que correm atrás do sonho de abrir um negócio, em seguida, apontar caminhos viáveis para as principais dificuldades apresentadas para a legalização de um empreendimento, para finalmente procedermos a análise dos mecanismos a disposição para mitigação dos problemas apontados e tentar responder a pergunta da pesquisa:

Que procedimentos formais devem ser enfrentados nesse trajeto para abrir uma empresa e realizar o sonho de ser empreendedor?

A resposta a esse problema de pesquisa está fundamentada na importância e relevância da organização, planejamento das etapas e no perfil do empreendedor.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 EMPREENDEDORISMO

Ao apontarmos as dificuldades enfrentadas pelos candidatos a empresários no processo de formalização empresarial, nos remetemos, no primeiro instante, a análise dos trâmites impostos pelos órgãos licenciadores para este fim. Mas, inicialmente caracterizar quem são estes empreendedores, revela o perfil de milhares de brasileiros, 34,6% da população nacional, que alimentam o sonho de ter o seu próprio negócio. (GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR, 2013).

Segundo a Global Entrepreneurship Monitor (GEM), que desde 1999 conduz a pesquisa Global Entrepreneurship Monitor (GEM), com o objetivo de compreender o papel do empreendedorismo no desenvolvimento econômico dos países, envolvendo mais de 100 países em seu estudo, cobrindo 75% da população global e 89% do PIB mundial, empreendedorismo “é qualquer tentativa de criação de um novo empreendimento como, por exemplo, uma atividade autônoma, uma nova empresa ou a expansão de um empreendimento existente”. (GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR, 2013, p. 3).

Druker (1974, p. 25) afirma que “empreendedorismo não é nem ciência, nem arte. É uma prática”. Para Paiva Júnior e Cordeiro (2002, p. 2) “consiste no fenômeno da geração de negócio em si, relacionado tanto com criação de uma empresa, quanto com a expansão de alguma já existente”.

Filion (1999) afirma que “empreendedor é uma pessoa que cria, desenvolve e realiza visões”. Schumpeter (1949 apud DORNELAS, 2001, p. 37) define que “o empreendedor é aquele que destrói a ordem econômica existente pela introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização ou pela exploração de novos recursos e materiais”

De acordo com a pesquisa GEM, no Brasil temos 52,2% dos empreendedores do sexo feminino, enquanto que os homens representam 47,8%. No nordeste há uma inversão, onde os empreendedores do sexo masculino são maioria com 50,9%, contra 49,1% de mulheres

empreendendo. Do total de empreendedores, 33,1% tem entre 25 a 34 anos, sendo a faixa mais expressiva em nível de Brasil, e nordeste, com 33,4%. Na pesquisa, fica evidente que no Brasil 50,9% dos empreendedores não possuem o 2º grau completo de ensino, no entanto, o nordeste destaca-se com 42,1% dos empreendedores com o 2º grau completo. Na faixa etária destacada, temos no Brasil 74% dos empreendedores implantando algum negócio por oportunidade, ou seja, mesmo tendo condição de se inserir no mercado de trabalho estes optaram por montar uma empresa. No nordeste, a taxa de empreendedorismo por oportunidade é de 64,6%. (GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR, 2013).

Com o perfil dos empreendedores formado e com a ampla contribuição dos autores citados, podemos, de fato, concluir que empreendedorismo é sinônimo da criação e abertura de um negócio.

2.2 OS ENTRAVES ENFRENTADOS PARA EMPREENDER

Segundo o estudo Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2014c), no Brasil as MPEs representam 99% das empresas formais; 52% da força de trabalho formal urbana; 39% da massa salarial; 27% do PIB nacional, sendo posicionadas como impulsionadoras natas do desenvolvimento do país. Estima-se que o universo total de empresas no país ultrapasse os 23,1 milhões em 2012 conforme o estudo Os donos de Negócios no Brasil (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2014b).

Mesmo diante de tamanha expressão das MPEs, os empreendedores não conseguem escapar das armadilhas que o sistema público impõe. No Brasil, segundo os dados coletados pelo Word Bank (2014), começar um negócio requer 11,6 procedimentos e leva 83,6 dias. Dados da pesquisa GEM revelam que 80,2% dos pesquisados consideram o fator “Políticas Governamentais” como limitante ao iniciar um negócio, implicitamente neste contexto está a burocracia. (GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR, 2013).

Chiavenato (2002, p. 6) aponta que “A burocracia é uma forma de organização humana que se baseia na racionalidade, isto é, na adequação dos meios aos objetivos (fins) pretendidos, a fim de garantir a máxima eficiência possível no alcance desses objetivos”. Weber (1982, p. 282), reforça, entendendo que “A burocracia, portanto, tem um caráter ‘racional’: regras, meios, fins e objetivos dominam sua posição”, portanto, a burocracia é um eficiente instrumento de poder.

Pejorativamente, a burocracia assume a forma de incapacidade, de incompetência, do excesso de fases desnecessárias nos processos e da morosidade nas respostas do setor público às demandas da sociedade. Conforme Constantino (2009) “a burocracia é ineficiente, lenta e impõe inúmeras barreiras ao livre agir dos indivíduos. Qualquer um que depende dos serviços de uma repartição pública já experimentou na pele a ineficiência burocrática”.

Esse cenário descrito por Constantino (2009) nos permite apontar as dificuldades e limitações existentes nos processos de legalização inicial de micro e pequenas empresas nos órgãos licenciadores:

- a) limitação, em alguns casos, ou inexistência de comunicação e interface entre órgãos públicos estaduais, e entre estes e os municipais;
- b) “fordismo” no processamento, causando entrave e lentidão processual, mesmo que eles não sejam necessariamente vinculados ou dependentes;
- c) estrutura de TDICs precárias existentes nos órgãos públicos estaduais e municipais;
- d) falta de transparência de informações;
- e) ausência de padronização dos trâmites utilizados, inclusive dentro de um mesmo órgão;
- f) descumprimento do ato legal em que o servidor público autentica cópias de documentos.

Todas estas dificuldades fazem parte de uma estrutura comumente atribuída à burocracia, relevante instrumento para orientar a sociedade e a estrutura pública. No entanto, quando excessiva, torna-se extremamente prejudicial ao desenvolvimento econômico do país, chegando a limitar a sua competitividade. Exigências burocráticas excessivas, desnecessárias ou desproporcionais à capacidade do cidadão exercem forte influência para o seu descumprimento, bem como contribuem para dificultar o processo de formalização empresarial.

2.3 O EMPREENDEDOR E A FORMALIZAÇÃO DA SUA EMPRESA

A pesquisa GEM de 2013 registra que 79% dos empreendimentos iniciais no Brasil são informais. Motivados pelas dificuldades e entraves relacionados à abertura de uma empresa os empreendedores protelam esta obrigação (GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR, 2013), como define Soto (2001) “pelas facilidades e atrativos que oferece, a

informalidade acaba constituindo uma alternativa, quando os custos de obediência à lei pesam mais do que os benefícios”.

Para se registrar uma empresa na Paraíba, atualmente, o empreendedor recorre às instituições em nível municipal, estadual e federal. Ainda que as informações a serem fornecidas a uma instância serem semelhantes as outras duas, o empreendedor terá que formar mais de um processo e anexar documentos para que este possa tramitar. Um contabilista e um advogado devem participar diretamente da formação deste processo.

As exigências consoantes com as dificuldades e limitações já comentadas no artigo, acentuam as expectativas dos empreendedores de acordo com as premissas que seguem:

- a) o registro de negócios e sua normatização são competências do Estado, a quem cabe, também, conceder, fiscalizar e caçar licenças;
- b) durante o processo de legalização da empresa, quem tem que circular é a informação, não o cidadão;
- c) o grau de risco da atividade econômica deve ser referência para o Estado no tratamento dos trâmites para a formalização de uma empresa;
- d) uma parcela expressiva dos empreendimentos no Brasil é parcialmente informal
- e) o processos de mudança, em geral, enfrentam resistências;
- f) informação clara e orientação adequada exercem forte influência para o cumprimento de exigências e obrigações;
- g) disseminação da cultura da desburocratização e simplificação em todos os ambientes públicos, com ênfase nos atores licenciadores.

Operacionalmente, a atuação de instituições criadas para apoiar o empreendedor em seu nascedouro contribui para a minimização dos impactos observados na inoperância do setor público. O Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas (SEBRAE) é reconhecidamente sinônimo de empreendedorismo, referendado por sua missão, “Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo, para fortalecer a economia nacional”. (SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2014a)

Legalmente, a lei complementar 123/2006, alterada pela 147/2014, cumpre o papel de conceder tratamento diferenciado às MPes através da adoção de medidas que visam a criação de um ambiente favorável à prática empresarial (BRASIL, 2006, 2014). Citada no instrumento legal, nos artigos 2º, 4º, 5º e 8º e regulada pela lei 11.598/2007 e pelo decreto

33.611/2012, a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, REDESIM, é um sistema integrado que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as Juntas Comerciais do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário (BRASIL, 2007; PARAÍBA, 2012). O sistema, acessado via internet, fará a integração de todos os processos dos órgãos responsáveis pelo registro, inscrição, alteração e baixa das empresas, por meio de uma única entrada de dados e de documentos. Outra funcionalidade para os usuários do sistema é a obtenção de informações e orientações pela internet ou de forma presencial. A REDESIM é administrada por um Comitê Gestor, composto por órgãos e entidades do governo federal, estadual e municipal, responsáveis pelo processo de registro e legalização de empresas. Estrategicamente, as premissas para a criação da REDESIM são:

- a) a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM - deve estabelecer uma relação horizontal entre os entes federados e seus órgãos;
- b) a pluralidade de temas e competências envolvidas na REDESIM pressupõe a formação de uma verdadeira rede de colaboração entre instituições e parceiros, e;
- c) a adesão das instituições (Governo do Estado – JUCEP, Receita Estadual, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, SUDEMA, e Prefeituras Municipais) através de seus gestores e agentes públicos, envolvidos direta e indiretamente com os processos de legalização e licenciamento empresarial no Estado da Paraíba, são essenciais na implementação da REDESIM;

No Estado da Paraíba, quando levado em consideração o tratamento dispensado pelos órgãos públicos licenciadores em relação aos processos de regularização empresarial inicial, verifica-se que não há qualquer triagem que diferencie as MPEs, fato que contraria frontalmente o art. 6º da Lei Complementar 123/06 e 147/14, que estabelece a simplificação, racionalização e uniformização de seus processos e procedimentos.

3 METODOLOGIA

A aplicação do método apropriado para o sucesso de uma pesquisa, na opinião do pesquisador social, Richardson (2008), é muito importante, pois permite explorar e analisar os problemas e oportunidades de forma mais completa os fatos.

Dessa forma, essa pesquisa é classificada como sendo empírica, isto é, configura-se com a reflexão de fatos ocorridos no cotidiano, na qual utilizamos o método de observação e análises de processos e documentos. Michel (2009, p. 42) menciona que, “O empirismo se caracteriza pela observação e experimentação dos fenômenos. É a pesquisa que busca respostas e soluções através da observação e prática dos fenômenos [...]”. A pesquisa empírica, segundo a autora Bonat (2009, p. 13), estar “[...] dividida em duas pesquisas de campo e de laboratório [...]”, porém a pesquisa se configura na de campo, pois ela proporciona um maior detalhamento do que estar observado, exatamente como ocorre no real, podendo analisar após a coleta dos dados, as informações e equiparar com a teoria. Com base nesse contexto Michel (2009, p. 42) esclarece que essa pesquisa trata-se da “[...] Coleta de dados do ambiente natural, com o objetivo de observar, criticar a vida real, com base na teoria, para verificar como a teoria estudada se comporta na vida real [...]”.

De acordo com a proposta, se caracteriza como uma pesquisa descritiva, já que este tipo de pesquisa “consiste em descrever situações, acontecimentos e feitos, isto é, dizer como é, e como se manifesta determinado fenômeno” (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2006, p. 100).

Já do ponto de vista da natureza é quali-quantitativa. Quantitativa, pois possibilitou traduzir em números, informações utilizando técnicas estatísticas para serem classificadas e analisadas (ASSIS, 2012). Qualitativa, já que essa abordagem “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores, das atitudes” (MINAYO, 2009, p. 21), ou seja, informação que não permitia ser quantificada.

Além desses procedimentos metodológicos, foram selecionadas as técnicas de pesquisa visando buscar esclarecimento sobre o desconhecido. Na coleta dos dados, adotou-se as duas formas: primária e secundária. Na primária os dados foram coletados, através de entrevista aplicada a contabilistas, sendo que a amostra foi selecionada levando-se em consideração seus perfis de atuação dentro do universo de consultores do SEBRAE, que fazem parte do Sistema de Gestão de Credenciados (SGC) e de analistas em atendimento, para se obter depoimento oral de profissionais envolvidos com o processo de abertura empresarial; na secundária, os dados foram coletados através da análise documental, ou seja, em documentos, relatórios, livros, revistas, jornais e sites.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Descrever com detalhes o processo de abertura empresarial no Estado da Paraíba implica em analisar a atuação dos órgãos licenciadores distribuídos nos âmbitos nacional, estadual e municipal.

Para o empreendedor materializar o seu sonho de ter um pequeno negócio formal faz-se necessário a adoção do seguinte esquema para a abertura de uma empresa:



Figura 1 – Procedimentos para abertura de empresas no Brasil.
Fonte: Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, 2010.

Assim, cumprindo todo o fluxo descrito acima, o empreendedor estará apto para colocar em funcionamento o seu negócio. Ao observar o fluxo não está expressa a ideia real do que representa para o empreendedor o processo de abertura de um negócio, pois, alguns aspectos não estão totalmente esclarecidos na figura. Para descrever a situação real, realizamos uma pesquisa junto a um grupo de contabilistas que fazem parte do Sistema de Gestão de Credenciados (SGC) e a um grupo de analistas em atendimento, ambos do

SEBRAE, que interagem diariamente com empreendedores interessados em abrir uma pequena empresa. Desta forma, teremos elementos suficientes para analisar o processo de abertura empresarial, quais as suas características, oportunidades e maiores entraves observados.

Caracterizando os pesquisados, temos 54% que são do sexo masculino e 46% do sexo feminino; distribuídos em diversas faixas etárias, conforme Gráfico 1, que segue:



Gráfico 1 – Caracterização dos entrevistados por faixa etária
Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A grande maioria dos entrevistados demonstrou experiência no atendimento aos empreendedores que querem abrir um pequeno negócio, pois, estão concentrados na faixa de acima de 5 anos de atuação prestando consultoria e atendimentos a este público, como mostra o Gráfico 2:



Gráfico 2 – Tempo de atuação dos entrevistados
Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

Nessa variável, eles apontaram que para se abrir uma empresa na Paraíba, em média, pode se levar até 50 dias dependendo da atividade e do seu enquadramento na Tabela de risco (Gráfico 3). Em se tratando da abertura desta empresa na cidade de João Pessoa-PB, o tempo médio pode chegar a até 99 dias segundo dados do Gráfico 4.



Gráfico 3 – Tempo para abertura de uma empresa na Paraíba
Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.



Gráfico 4 – Tempo para abertura de uma empresa em João Pessoa
Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

O maior entrave para a abertura de uma empresa registrado pelos pesquisados diz respeito ao excesso de procedimentos adotados pelos órgãos licenciadores. A formação de vários processos idênticos para cada instituição, os passos repetitivos para as licenças e os prazos para a consecução de cada etapa estão implícitos neste entrave. No Gráfico 5 estão demonstrados os principais entraves enfrentados pelos empreendedores:



Gráfico 5 – Entraves para a abertura de uma empresa

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

A pesquisa também esclareceu qual o órgão público que se relaciona com o processo de abertura de uma empresa que mais causa obstáculos aos empreendedores (Gráfico 6) . A prefeitura municipal é na opinião dos entrevistados o órgão licenciador que mais entrava o processo:



Gráfico 6 – Órgãos que entravam o processo de abertura de uma empresa

Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

Com tantos pontos limitantes ao empreendedorismo apontados na pesquisa, a legislação poderia se configurar como uma grande oportunidade para os empreendedores, especificamente, o que está previsto na Lei Complementar 147/2014. Neste instrumento legal

está dito que os Estados devem estabelecer a simplificação, racionalização e uniformização dos processos e procedimentos inerentes à prática empresarial pelos empreendedores de micro e pequeno porte. No tocante a abertura de um negócio, a REDESIM, vem para cumprir este papel de simplificar os atos de registro, alteração e baixa empresarial. Conforme apontado na pesquisa, 62% confirmam que a implantação da REDESIM ainda não consegue expressar todo o seu potencial de cobertura, conforme dados no Gráfico 7:



Gráfico 7 – Impacto provocado com a REDESIM
Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

Assim, os dados levantados, tanto na pesquisa primária, quanto na secundária, permitem termos as repostas para a questão central do artigo: Quais as etapas que são percorridas em esse trajeto para abrir uma empresa e realizar o sonho de ser empreendedor? As etapas são as parametrizadas e objetivas expressas pela bibliografia exposta, mas são difusas e subjetivas de acordo com o relato dos entrevistados. Os empreendedores, de acordo com os entrevistados se queixam das taxas que são cobradas no processo de abertura empresarial, do excesso de exigências nos órgãos licenciadores, da falta de informação sobre o processo de abertura empresarial, da falta de unificação do processo de abertura empresarial, da complexidade do processo de abertura empresarial, e da morosidade no processamento do registro empresarial. E esse conjunto impõe ao empreendedor um tempo precioso no alcance de seu sonho maior: a abertura de seu próprio negócio.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao resgatar o objetivo central deste trabalho, emitimos a opinião que a tese proposta foi alcançada na tentativa de identificar os procedimentos formais da abertura e percurso dessa trajetória que é sonhada por muitos. A pesquisa, tanto a exploratória como a descritiva, mostra que empreender não é exclusivo àqueles que criam negócio próprio. A decisão de empreender é motivada por diversos fatores e circunstâncias que levam as pessoas a optar por vários tipos de negócios ou produtos. Identificamos que existe um perfil de empreendedor que é daquele que planeja seguindo o modelo racional, ao passo que o outro perfil é mais experimental, ou seja, do corajoso que arrisca o negócio.

Nos dois métodos a formalidade se faz presente, sonhar é relevante e é o motor que move o empreendedor, porém, o dia-a-dia até chegar a concluir com êxito esse sonho deve passar por diversas etapas exaustivas que é processo da parte legal e ambiental do cenário empreendedor.

Portanto, a análise provocada pelo estudo, nos permite inferir que só a adoção de políticas públicas mais eficazes fará com que o Estado chegue no estágio de desenvolvimento pleno de sua economia.

O empreendedorismo como mola mestra do desenvolvimento, simbolizado pela micro e pequena empresa no Brasil, onde representam 99% das empresas formais; 52% da força de trabalho formal urbana; 39% da massa salarial; 27% do PIB nacional, só estará em condição de contribuir para a consecução deste objetivo social, se transformações intensas forem provocadas na esfera pública. Só com a erradicação dos entraves apontados teremos a satisfação dos usuários ao acessarem os serviços públicos.

Diante do posto acima e com a observância e o cumprimento das leis que conferem o tratamento diferenciado às micro e pequenas, é que concretizaremos a criação e a manutenção de um ambiente favorável à prática empresarial. Neste tocante, a REDESIM se coloca como um instrumento capaz de facilitar o processo de abertura, alteração e baixa empresarial, mesmo tendo sido apontado na pesquisa como ainda longe de sua atuação plena para este fim.

A atuação de instituições, entes de colaboração ou paraestatais, devem ser reconhecidas como um forte aliado estatal para sobrepujar as carências da esfera pública.

Por fim, a vocação do povo brasileiro em empreender motivados pela identificação de uma oportunidade se configuram como uma alternativa singular para o principal foco dos planos de governo: a geração de emprego e renda para a sociedade.

Com estas medidas poderemos ter o longo trajeto do sonho à ação de ser empresário notado com mais frequência em nosso país.

ABSTRACT

This article aims to analyze and understand the paths that are traced to formalize a company in order to identify the steps that are crucial for entrepreneurs who run after the dream of opening a business. Therefore, it was decided, from the literature and exploratory research method, answer the following research question: What formal procedures should be addressed in this course to start a business and realize the dream of being an entrepreneur? So, was elected as the object of study processes and bureaucratic mechanisms that are part of that investment. The object in question is an initiative, which besides being academic, also seeks to advance the professional and scientific question. The results of the research contributed to the understanding of the process of opening a business and for the formation of knowledge applicable to business practice. During the work it was identified that there are cases where the entrepreneur faces a process naturally when the objective is clear. Moreover, the developer also applies his experimental method, or puts into practice ideas, or changes depending on the business viability.

Keywords: Entrepreneurship. Formalization of the Company. Business Process Opening.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria, Margarida. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

ASSIS, Maria Cristina de. **Metodologia do trabalho científico**. Disponível em: <http://portal.virtual.ufpb.br/bibliotecavirtual/files/pub_1291081139.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2014.

BONAT, D. **Metodologia da pesquisa**. 3. ed. Curitiba: IESDE Brasil., 2009.

BRASIL. Lei Complementar nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007. **Diário da República Federativa [do] Brasil**, Brasília, DF, 04 dez. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11598.htm>. Acesso em: 10 nov. 2014.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Diário da República Federativa [do] Brasil**, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 10 nov. 2014.

BRASIL. Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. **Diário da República Federativa [do] Brasil**, Brasília, DF, 08 jan. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp147.htm>. Acesso em: 10 nov. 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. **TGA: teoria geral da administração**. 6. ed. rev. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. 3 ed. São Paulo: Campus, 2008.

CONSTANTINO, Rodrigo. **Economia do indivíduo: o legado da Escola Austríaca**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, 2009.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

DORNELAS, José. **Empreendedorismo para visionários: desenvolvendo negócios inovadores para um mundo em transformação**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

DRUCKER, Peter. F. **O gerente eficaz**. São Paulo: Zahar, 1974.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO RIO DE JANEIRO. **Quanto custa abrir uma empresa no Brasil**. Rio de Janeiro, 2010. (Estudos para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro, n.5).

FILION, L.J. Empreendedores e proprietários de pequenos negócios. **Revista USP: Revista da Administração**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 05-218, abr./ jun. 1999.

Disponível em:

<<https://www.google.com.br/search?q=FILION%2C+L.J.+Empreendedores+e+proprietários+de+pequenos+negócios&oq=FILION%2C+L.J.+Empreendedores+e+proprietários+de+pequenos+negócios&aqs>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. **Empreendedorismo no Brasil: 2013**

Curitiba: IBQP, 2013. Disponível em:

<http://www.ibqp.org.br/upload/tiny_mce/GEM_2013__Livro_Empreendedorismo_no_Brasil.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

LEMOS, Paulo. **Universidades e ecossistemas de empreendedorismo**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

MATEUS, Português. In: **Bíblia sagrada: nova tradução na linguagem de hoje**. São Paulo: Paulinas, 2011.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

PAIVA JUNIOR, F. G.; CORDEIRO, A. T. Empreendedorismo e o espírito empreendedor: uma análise da evolução dos estudos na produção acadêmica brasileira. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPAD, 26. **Anais...** Salvador, 2002. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2002/ESO/2002_ESO1576.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.

PARAÍBA. Decreto nº 33.611, de 14 de dezembro de 2012. **Observatório da Lei Geral da Micro e pequenas empresas**. Disponível em: <<http://www.leigeral.com.br/portal/main.jsp?lumPageId=FF8081812658D379012665B8E06B2070&lumItemId=FF80808140EEEBC401410D33C7EC6D4A>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2008.

SAMPIERI, R. H., COLLADO, C. F., LUCIO, P. B. Metodologia de Pesquisa. São Paulo: MacGrawHill, 2006.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Missão. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_estrategia>. Acesso em: 10 nov. 2014a.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Os donos de negócio no Brasil: análise por sexo (2002 - 2012)**. Brasília, 2014b. Disponível em: <[http://bis.sebrae.com.br/GestorRepositorio/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b73cec215d6d9685479cdae02661404f/\\$File/4586.pdf](http://bis.sebrae.com.br/GestorRepositorio/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b73cec215d6d9685479cdae02661404f/$File/4586.pdf)>. Acesso em: 10 nov. 2014.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Unidade de Gestão Estratégica. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. Brasília, 2014c. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Estudos%20e%20Pesquisas/Participacao%20das%20micro%20e%20pequenas%20empresas.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

SOTO, H. **O mistério do capital**. Rio de Janeiro: Record, 2011.

SONHO de 44% dos brasileiros é abrir um negócio. **Exame.com**, 31 nov. 2013. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/pme/noticias/sonho-de-44-dos-brasileiros-e-abrir-um-negocio>. Acesso em: 10 nov. 2014.

WEBER, M. **Ensaio de sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

WORLD BANK. **Doing Business 2015: going beyond efficiency**. Washington, DC: World Bank Group, 2014. Disponível em: <http://www.doingbusiness.org/~/_media/GIAWB/Doing%20Business/Documents/Profiles/Country/BRA.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2014.